

Convenios Almirante Tamandare do Sul

De: Luiz Felipe Zilio <luiz.zilio@caixa.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:13
Para: prefeito@tamandaredosul.com.br; conveniosalmirante@gmail.com;
assessoria@tamandaredosul.com.br; engenhariatamandare@gmail.com;
eng.kelvinweber@yahoo.com.br; contabilidade@tamandaredosul.com.br
Assunto: Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final.

E-mail classificado como #PUBLICO

Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS
Rua Gal. Netto, 39 – 3º Pavimento
99.010.020 – Passo Fundo/RS

Grau de Sigilo #PÚBLICO

Ofício nº 1750 / 2022 / GIGOV/PF

PASSO FUNDO/RS, 19 de Maio de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Adir Giacomini
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
Rua Gal. Lopes de Oliveira, 845
CEP: 95523-000 – Almirante Tamandaré do Sul – RS

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 870248/2018 - Operação 1058566-52 - Programa Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo - Objeto: apoio a projeto de infraestrutura turística - construção de portal no município de almirante tamandaré do sul-rs**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 17/05/2022.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPPE ZILIO
Assistente Sênior
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS

ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS